

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências" (revoga a Lei n. 4.771, de 1965 - Código Florestal; altera a Lei nº 9.605, de 1998)

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2010
(do Sr. Ivan Valente)**

Requer a realização de audiência pública com representantes de empresas financiadoras de campanhas eleitorais para discutir e debater o Código Florestal.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, sejam convidados a comparecer em reunião de Audiência Pública a ser agendada, representantes de empresas financiadoras de campanhas eleitorais ligadas ao agronegócio e à exploração de recursos naturais, tais como minério e celulose.

Assim, sugiro o convite aos representantes das seguintes empresas:

- Aracruz Celulose;
- Bunge Alimentos S/A;
- Klabin S/A;
- Sadia S/A;
- Companhia Siderúrgica Nacional;
- Caemi Mineração e Metalurgia S/A
- Votorantim Celulose e Papel.

JUSTIFICAÇÃO



AAB4B46838

O presente requerimento tem por finalidade ouvir os representantes das empresas acima citadas, financiadoras de campanhas eleitorais, que têm interesse direto no debate sobre as alterações no Código Florestal Brasileiro.

O conhecimento da posição dessas empresas, algumas estrangeiras e outras com grande participação de capital estrangeiro, é essencial para o enriquecimento do nosso debate.

Sala de Reuniões, em 30 de março de 2010

Deputado Ivan Valente
Lider do PSOL



AAB4B46838